UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 025/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23.03.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.001619/93-14, nos termos do parecer nº 007/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo de Convênio entre a Universidade Federaldo RioGrande do Sul, através da Faculdade de Farmácia e a Central de Medicamentos - CEME, objetivando a implantação do serviço de qualificação e quantificação de matérias-primas para uso de referência das análises de medicamentos.

Porto Alegre, 23 de março de 1993.

(o original encontra-se assinado) HELGIO TRINDADE Reitor